

# Câmara Municipal de São Paulo

01 - FL

01-0481/93-1

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE ANTÔNIO GOMES ARAGÃO  
LOCAL SITUADA ENTRE AS RUAS  
PAULINO PACHECO DE MELO E RUA  
AREADO, NO JARDIM RUBRÚ,  
SUBDISTRITO DE SÃO MIGUEL  
PAULISTA.

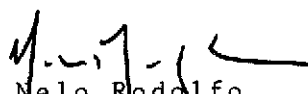
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominada RUA ANTÔNIO GOMES ARAGÃO situada entre as Ruas Paulino Pacheco de Melo e Rua Oreado, Jardim Robrú, Subdistrito de São Miguel.

Art.2º - As despesas com execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1993.

  
Nelo Rodolfo  
Vereador

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## J U S T I F I C A T I V A

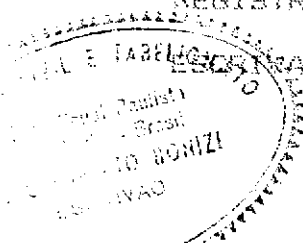
Antônio Gomes Aragão foi um grande lutador pela construção de bairro, constituindo a sua família, construindo sua casa e décadas de trabalho pelo desenvolvimento do Jardim Robrú, natural da Bahia Antônio Gomes Aragão e sua esposa eram muito estimados pelos moradores vizinhos, ele mecânico de manutenção ela das prendas domésticas.

Antônio Gomes Aragão depois de haver trabalhado no mesmo emprego por mais de 15 (quinze) anos consecutivos e ser bom amigo de todos que o conhecia, bem como, excelente pai de família, veio a falecer no ano de 1991 vítima de assassinato ocorrido em frente à sua residência sita à Rua José Elias de Almeida, 14, no Jardim Robrú.



ESTADO DE SÃO PAULO  
DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA  
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

TABELIONATO DE S. MIGUEL PTA.  
SÃO PAULO - CAPITAL - BRASIL  
1071 - ARTO BONIZI - Escrivão  
Escritório: *Escritório da*  
*Maria Aparecida Bertoso Pompeu*  
13/97  
Em face da Verdade



José Roberto Kirsten Bonizi  
Escrivente Autorizado

**CERTIDÃO DE ORITO**

CERTIFICO que sob n.º 22266 à fl. 297 do livro C n.º 037 de registro de Óbitos, foi lavrado no dia 14 de DEZEMBRO de 1990, o assento de:

**ANTONIO GOMES ARAGAO -/-/**

falecido aos 7 de DEZEMBRO de 1990 às --:-- horas, neste distrito no HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL, NESTE DISTRITO -/-/  
de cor PARDIA e profissão ENCAR. DE MECANICO -/-/  
com 445 ANOS de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/  
natural DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA BAHIA -/-/  
residente à R. JOSE LUIS DE ALMEIDA, N. 14, JD. ROBRU, ITAIM PAULISTA, M/ COMARCA -/-/  
filho de MANOEL FLOREVAL GALVÃO -/-/  
e de BRASÍLIA GOMES ARAGAO -/-/

foi declarante VALDENAR DIAS COELHO CONF. DECL. PREST. JUNTO AO SERV. FUNERARIO SOB N. 128902 -/-/

óbito atestado pelo Dr. LAERCIO DE CAMPOS PACHELLI -/-/

que deu como causa da morte:

LESÃO TRAUMÁTICA CRÂNIO ENCEFÁLICA, ANEMIA INTERNA TRAUMÁTICA, PROJÉTIL POR ARMA DE FOGO (CALA) -/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:  
DA SAUDADE, NESTE DISTRITO -/-/

O b s e r v a ç õ e s: O FALECIDO ERA CASADO EM 1ª E ÚNICA NUPTIAS COM A SRA. MARIA MADALENA GONÇES, EM SANTO ANAS, NESTE ESTADO, AOS 30 DE JUNHO DE 1973, DE CUJO EXTINTO MATRIMÔNIO DEIXOU DOIS (02) FILHOS A SABER:- LUCIAN, DE 15 ANOS E LUCIANO, DE 13 ANOS, DEIXANDO BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXANDO TESTAMENTO. ORITO FEITO NOS TERMOS DO PROVIMENTO 26/91, DA EGREGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. -/-/

-/-/  
-/-/  
-/-/  
-/-/  
-/-/

O referido é verdade e dou fé.  
São Paulo, 23 de SETEMBRO de 1991.

O Oficial *Maria Aparecida Bertoso Pompeu*

Emolumentos.. Cr\$ 323,00  
Aposentadoria Cr\$ 64,60  
Total..... Cr\$ 387,60

Maria Aparecida Bertoso Pompeu  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

RESPONSÁVEL